



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

SAMUEL DE OLIVEIRA SALES

**PÓS ABOLIÇÃO A PARTIR DO JORNAL DIÁRIO DO MARANHÃO: Crise e  
Indenização (1888 - 1889)**

Codó – MA  
2020

SAMUEL DE OLIVERIA SALES

**PÓS ABOLIÇÃO A PARTIR DO JORNAL DIÁRIO DO MARANHÃO: Crise e  
Indenização (1888 - 1889)**

Monografia apresentada à coordenação do curso de Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão, Campus VII – como requisito para obtenção de licenciado em Ciências Humanas, com habilitação em História.  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Liliâne Faria Corrêa Pinto

Codó – MA  
2020

AUTORIZO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE PESQUISA OU ESTUDO, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Sales, Samuel de Oliveira.

PÓS ABOLIÇÃO A PARTIR DO JORNAL DIÁRIO DO MARANHÃO :  
Crise e Indenização 1888 - 1889 / Samuel de Oliveira  
Sales. - 2020.

45 p.

Orientador(a): Liliane Faria Corrêa Pinto.

Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Humanas -  
História, Universidade Federal do Maranhão, Codó, 2020.

1. Imprensa. 2. Maranhão. 3. Pós Abolição. I.  
Pinto, Liliane Faria Corrêa. II. Título.

SAMUEL DE OLIVERIA SALES

**PÓS ABOLIÇÃO A PARTIR DO JORNAL DIÁRIO DO MARANHÃO: Crise e  
Indenização (1888 - 1889)**

Monografia apresentada à coordenação  
do curso de Ciências Humanas da  
Universidade Federal do Maranhão,  
Campus VII – como requisito para  
obtenção de licenciado em Ciências  
Humanas, com habilitação em História.  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Liliane Faria  
Corrêa Pinto

Apresentado em 15 de dezembro de 2020

COMISSÃO EXAMINADORA

---

Dra. Liliane Faria Corrêa Pinto  
(Orientadora)

---

Dra. Tatiane da Silva Sales  
(1º Examinador)

---

Dr. Jonas Rodrigues de Moraes  
(2º Examinador)

Dedico este trabalho aos meus amigos,  
família e amigos, fortalecedores da minha  
coragem e estrutura basilar da minha fé  
em meu caminho.

## AGRADECIMENTOS

Talvez o sentimento de gratidão seja uma das maiores virtudes humanas, e a habilidade de colocá-la em palavras seja restrita a poucos. Como passo indeclinável de uma dura e longa jornada, tecerei então, mesmo com a escassez de dons poéticos, meus mais puros sentimentos de gratidão a todos os personagens da minha história neste período que contribuíram para a minha caminhada.

A história de um homem acontece em meio a um intervalo garantido pela vida, sendo assim, agradeço aqueles que me deram esta dádiva, a minha mãe Suely, progenitora, alicerce vital para a construção do meu Eu. Também a meu Pai José e a minha irmã Suane, que fez a mais importante das companhias e inspirações, que nas indagações sobre o futuro sempre foi um refúgio de esperança, dedicação e descontração em meio as conversas na calçada de casa.

Agradeço ao GIEU, grupos de amigos/irmãos que a academia me deu, e que se tornou um recanto de apoio, amizade, incentivo, distração, união e carinho, que entre desabafos, encorajamento, pressões, se mostrou uma base de conforto em meio a dura jornada enfrentada por todos, e que como irmãos, não nos foi negada pelos altos e baixos da vida as brigas e desavenças, mas, que foram superadas pelo sentimento maior que nos uniu, a fraternidade. Meu muito obrigado Eduarda, Letícia, David e Leonardo.

Agradeço também a colegas, professores e amores que passaram por minha vida durante esse tempo. A Izadora, pelo apoio, companheirismo em algumas ruas e travessas desta jornada, servindo como alento para meus desesperos e de luz que mostravam os caminhos da educação e da História a espera de novos caminhantes.

Sou grato a Lauana, amiga e companheira a qual compartilhamos do mesmo sonho, trocamos incentivos, esperança, aspirações e amor pela sala de aula e pela História. À Luzia, minha companheira, amiga e amparo indispensável nas horas ruins e sorriso preferido nos bons momentos e Beatriz, amiga indispensável em momentos de medo e euforia desta trajetória. A Universidade Federal do Maranhão, por ser um centro de parto dos mais diversos trabalhos, pesquisas e matriarca de mundos de indivíduos e conhecimentos que me agraciaram de diversas formas e dimensões.

A professora Liliane Faria Corrêa Pinto, que como resultado de um mundo inteiramente globalizado e de um coração afetuoso e dedicado para com seus alunos aceitou me orientar mesmo com o advento da distância, com quem unidos a mais do que orientando e aluno podemos desfrutar de uma excelente amizade.

## RESUMO

Esse trabalho é uma análise sobre as manifestações após a Abolição no jornal maranhense *Diário do Maranhão*. Procuramos entender os discursos de ex-proprietários de escravizados comparando-os com a bibliografia brasileira e maranhense sobre o período. A análise documental utilizou os periódicos disponíveis na Hemeroteca Nacional e os Relatórios de Presidentes de Província, referentes aos anos de 1888 e 1889, se debruçando principalmente sobre as afirmações de uma suposta crise mencionada por esses ex-proprietários e os seus pedidos de indenização. O estudo tenta compreender quem eram os agentes por trás dos discursos. Busca entender a crise mencionada a partir do contexto em que vivia a província do Maranhão desde a Lei Eusébio de Queiroz e as dificuldades da província em estabelecer uma política de imigração ou formas alternativas para substituir a mão de obra escrava.

**Palavras chaves:** Pós Abolição, Maranhão, Imprensa, Diário do Maranhão

## ABSTRACT

This monograph analyzes the after Abolition demonstrations in the Maranhão newspaper *Diário do Maranhão*. We tried to understand the speeches of former slave owners by comparing it to the Brazilian and Maranhão bibliography on the period. The documentary analysis used the periodicals available at the National Hemeroteca and the Reports of Presidents of the Province, referring to the years 1888 and 1889, focusing mainly on the statements of an alleged crisis mentioned by these former owners and their claims for damages. The study tries to understand who the agents behind the speeches were. It seeks to understand the crisis mentioned from the context in which the province of Maranhão lived since the Eusébio de Queiroz Law and the difficulties of the province in establishing an immigration policy or alternative ways to replace slave labor.

**Keywords:** Slavery, Maranhão, Press, Diário do Maranhão



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	10
1. IMPRENSA E MOVIMENTO ABOLICIONISTA NOS ANOS FINAIS DA ABOLIÇÃO NO BRASIL E NO MARANHÃO .....	15
2. DISCUSSÕES SOBRE A CRISE APRESENTADA NO JORNAL .....	19
3. DISCUSSÕES SOBRE AS INDENIZAÇÕES APRESENTADAS NO JORNAL.....	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	35
REFERÊNCIAS .....	38

FIGURAS

FIGURA 1 ..... 14

## INTRODUÇÃO

O surgimento de memórias da escravidão, ou da história do negro no Brasil e na América, tem despertado, nas últimas décadas, pelo reordenamento político provocado pelos movimentos sociais étnicos. Essas ações de afirmação, identidade e memória, se transformam em ferramentas para a valorização dos africanos em sua real contribuição e papel de protagonista da história do Brasil.

O pós-abolição, abordado como tema central neste trabalho, é definido por Silva (2011) como estudo de várias dimensões para além da herança do período escravista, abrangendo experiências sociais, tensões, reestruturação das relações de poder, trabalho, e o advento do surgimento da república e construção de uma cidadania.

Com base na ideia de Chalhoub (2011) de que a imprensa seria o lugar onde as massas dominantes exerceriam seu controle de influência através das notícias produzidas, o presente trabalho passou a ser guiado por algumas indagações. As notícias encontradas e catalogadas do Diário do Maranhão citaram uma crise. Então, quem seriam os agentes por trás dos discursos de indenização? Que crise seria essa que a província do Maranhão estaria sujeita? Teria ela surgido após o 13 de maio como sugeria as várias discussões, encontradas durante a catalogação das notícias?

Nas últimas décadas do século XX, começou a se discutir os jornais como objeto e fonte de pesquisas para escrever a história. A partir da década de 1970, nota-se um entendimento da importância da imprensa para a história, embora houvesse notável resistência, pois até então não eram utilizados para essa finalidade, afirmado pelo argumento de que seriam dotados de ideologias e interesses políticos (BEZERRIL, 2011).

Segundo Krenisk e Aguiar (2011), a análise dos discursos presentes nos periódicos e sua divulgação contribui para a compreensão do pensamento e imaginário de determinadas épocas. Essa nova forma de pesquisa vai lançar um novo olhar historiográfico sobre as fontes que permitem o historiador fazer análises, não mais a partir de um fato isolado, mas em um contexto compreendido agora junto ao pensamento e noção de mundo da época abordada.

De acordo com Roseane Pinheiro (2007), a imprensa passa a se desenvolver no Maranhão por volta de 1821, na capital da província. Seguindo passos lentos, teve seu crescimento atrelado ao desenvolvimento socio econômico, voltado ao modelo de base exportador no início do século XIX.

Segundo Sodré (1999), a história da imprensa está entrelaçada com a história das sociedades capitalistas, onde as classes dominantes utilizam os meios de comunicação em massa para exercer o controle e influência pelo meio de difusão de informações. A imprensa é constituída de uma luta de interesses, palco de diversos personagens das várias situações sociais, culturais políticas e suas devidas diferenças, aspirações e interesses. Logo, a imprensa capitalista compreendeu a possibilidade de orientar a opinião da classe alvo a partir do fluxo previamente selecionado de informações.

Afim de tentar adentrar o imaginário maranhense no recorte específico desta pesquisa a partir da imprensa utilizamos um dos principais jornais disponíveis na época, o Diário do Maranhão, esperando dessa forma observar a que tipo de ideologia, pensamento e posições estavam sujeitas as diversas classes da província e perceber assim as tendências de pensamentos promovidos pelos discursos e notícias veiculadas

O Diário do Maranhão aparece em 1855 tendo como redator Antonio Rego. Se dedicava a notícias comerciais, trazia em seus volumes notícias estrangeiras transcritas e chegou até mesmo a desaparecer em 1858 e retornar em 1873. Antônio Rego era um escritor popular, escrevendo também livros, que segundo Joaquim Serra era de um espírito adiantado, democrático e estilista. (SERRA, 1883).

O jornal aparece na cidade de São Luís após a proibição do tráfico internacional de pessoas na condição de escravos para o Brasil em 1850<sup>1</sup>, abordando temas industriais, da lavoura e sobre o comércio em geral. O periódico encontrou diversas mudanças em seus números de páginas, seções, trazia assinaturas e preços diferentes para a capital e interior, como o de um valor de 8 mil réis por 6 meses e no interior de 9 mil réis. No acervo da Fundação Biblioteca Nacional, do Diário do Maranhão, se encontram digitalizadas um total de 11.150 volumes.

Inicialmente, foi realizada uma análise com base nos volumes do Diário Maranhão disponibilizados no site da Hemeroteca Nacional. Foram fichados ao todo 224 volumes desde o dia 13 de maio de 1888 até o dia 16 de fevereiro do dia 1889 desconsiderando apenas os Folhetins Literários. Inicialmente, a ideia da pesquisa seria de trabalhar do dia 13 de maio, dia da promulgação da Lei Áurea, até 15 de novembro de 1889, quando é encerrado o Império do Brasil e iniciada a República. Entretanto, só foram

---

<sup>1</sup> A proibição do tráfico citada no texto se dá pela lei de 1850, entretanto essa lei se trata de um reforço da primeira lei que proibia o escravo em 1832.

disponibilizados pela Hemeroteca Nacional até o dia 18 de fevereiro de 1889, restando assim, realizar um corte temporal menor na pesquisa.

Foram analisados ao todo 229 volumes do jornal onde foram encontradas e catalogadas 116 matérias dentre elas notícias gerais, discursos oficiais, cartas da corte brasileiras, seções oficiais, discussões das câmaras de deputados e artigos diversos. Para uma melhor compreensão das fontes fichadas foram divididas em 8 categorias, sendo elas, “Sobre a Lei”, “Crise e Dificuldade”, “Festas/Comemorações/A favor/ Congratulações” “Posicionamentos Contra/Recusa”, “Pedidos e projetos de Indenização”, “Situação e discussão sobre o Futuro”, “Reclamação sobre desordem e desacato” e “Negros m favor da princesa Isabel”.

Na categoria “Sobre a Lei” foram agrupadas 7 notícias, sendo em alguns casos a própria publicação da lei ou relembrando que tantos meses se passaram após a data da promulgação, o que mostra uma preocupação do periódico em reforçar e relembrar a abolição constantemente.

Na abordagem de “Crise e Dificuldade” são colocados alardes sobre uma possível crise, em algumas notícias é apresentado como fato e posteriormente com o passar dos meses algumas notícias se referem a ela como um boato e que não foi consolidada. As notícias desse cunho vinham principalmente de associações comerciais e associações da lavoura do Maranhão. Interessante salientar que poucas destas notas se posicionavam inteiramente contra abolição, mas denunciavam a suposta crise.

Em “Festas/Comemorações/A favor/ Congratulações” foram agrupadas 40 fontes que abordavam comemorações, festas, festejos, congratulações aos envolvidos pela lei e posicionamentos a favor. Estas foram a maior parte das notícias encontradas que tiveram o auge no início do período analisado e se mantiveram até o fim. Tratam de passeatas, agradecimentos, exaltações, manifestações de diversos tipos que a população a favor da lei.

Uma das principais figuras homenageadas era Princesa Isabel, sendo reverenciada e agradecida por câmara dos deputados, jornais, associações diversas, entretanto figuras associadas ao movimento também foram citadas como o Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, ministro e importante político responsável pela missão de abolir a escravidão.

Uma das comemorações acompanhadas pelo jornal foi o processo de entrega da Rosa de Ouro, uma premiação do papa Leão XIII à princesa Isabel por ter promulgado a abolição da escravidão. O periódico aborda desde a notícia da confecção até todos os

preparativos e a entrega, segundo Rosa (2016) esta foi a primeira homenagem de um papa a uma brasileira.

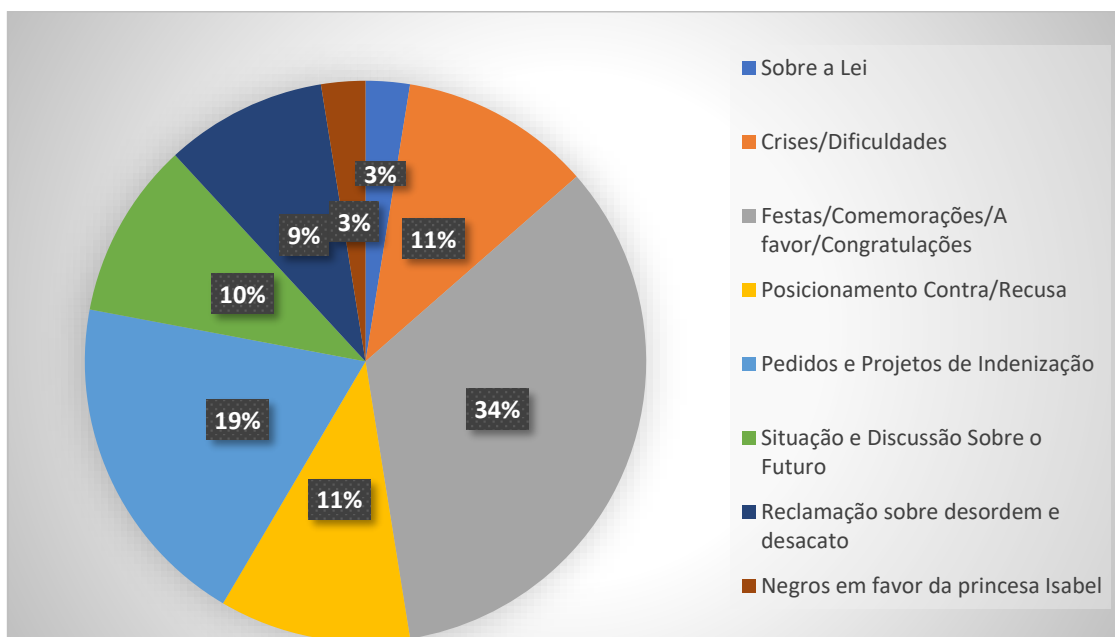
Em alguns casos são noticiados ex-senhores que comemoraram de bom grado a abolição, como o senhor Narciso Jacinto Passos que presenteou 6 de seus ex-cativos com 3 carros e 3 animais (AÇÃO, 1888) ao contrário do senhor Dr. Mello de Rosário que teria castigado a ex-escrava Maria Úrsula com uma correia como forma de recusa e desdém pela abolição (INFORMAÇÕES, 1888).

Em “Posicionamentos Contra/Recusa” encontramos 13 notícias de alardes, rejeição de senhores de dar a liberdade aos escravizados e inclusive retaliações como punições físicas a ex-cativos. Em “Pedidos de Indenizações” temos a segunda maior categoria, contando com 23 fontes encontradas, as solicitações variavam entre senhores, ajuntamento de senhores, sociedades da lavoura e discursos de deputados. Em grande parte, recorriam à ideia da liberdade de propriedade para justificar a permanência da escravidão e principalmente para fomentar as indenizações.

Em “Reclamação” sobre desordem e desacato, foram encontradas 11 fontes que relatavam principalmente ociosidade, recusa ao trabalho, desordem e os crimes cometidos por libertos. Estes pontos tiveram uma visibilidade um pouco menor, mas se inicia nos primeiros dias da lei. Foi possível observar uma grande preocupação com a ociosidade, artigos recomendavam uma fortificação do patrulhamento policial e até mesmo investimento em educação.

Algumas notas afirmavam ter os libertos uma espécie de horror ao trabalho e rapidamente os associavam à vagabundagem e aos homens agora sem ofício. Algumas notícias mostravam o fracasso de proprietários de terra em tentar negociar e contratar os cativos. Além destes pontos, alguns crimes são noticiados e colocados em evidência de que teriam sido cometidos por libertos. Os crimes vão de assassinato, desordem, rebeldia a agressões.

Figura 1 Fontes Catalogadas



Fonte: Diário do Maranhão, de 14 de maio de 1888 a 28 de fevereiro de 1889

Dessa forma foram encontradas duas tendências que nortearam esse trabalho, as indenizações e a crise. Tais notícias e discursos se davam em favor de um projeto de indenização e citavam frequentemente a existência de uma crise que a abolição teria provocado na província do Maranhão.

Além dos periódicos, foram analisados também os Relatórios de Presidente de Província referentes ao ano de 1888 e 1889. Os documentos disponibilizados pelo Center Research Libraries, acervo digital, se tratavam de relatórios feitos por presidentes da Província do Maranhão, dando um relato geral das suas ações, situações da província, quadro de membros exonerados e indicados, enfim, um parecer geral da administração.

Os relatórios encontrados são um documento de transição, afim de deixar o próximo presidente ciente de todo o corpo técnico e das principais questões em vigor. O novo presidente, poderia, então, encontrar um aparato geral do da província, estando ciente das situações que o presidente anterior considerasse relevante passar para seu sucessor.

O primeiro relatório analisado foi do presidente Bento de Araújo, que governou a província de 26 de agosto de 1886 a 18 de abril de 1888. Fazia um relato geral da província para seu sucessor, José Mário da Costa, vice presidente na ocasião, se tratando o único relatório de 1888. Em 1889 foram encontrados três relatórios, que indicam uma certa alternância frequente de presidentes em um curto espaço de tempo.

Foram analisados do ano seguinte os relatos de José Moreira Alves da Costa para seu sucessor o Barão de Grajaú. Não foi encontrado um relatório de Barão de Grajaú para seu sucessor e sim de seu sucessor Pedro da Cunha Beltrão para seu sucessor José Jansen Ferreira Junior e, por fim, o relatório deste para Augusto Pereira de Matos.

## **1. IMPRENSA E MOVIMENTO ABOLICIONISTA NOS ANOS FINAIS DA ABOLIÇÃO NO BRASIL E NO MARANHÃO**

No final do século XIX, por volta da década de 1870, os jornalistas tiveram um papel importante em meio às transformações políticas e sociais do país. Eram vistos com a missão de intervir diretamente na formação de valores que combinassem com o caminho relacionado de progresso e civilização, ideias que povoavam o imaginário oitocentista devido às influências positivistas. A geração de 1870 apresentou diversos escritores que propuseram mudanças significativas rumo ao progresso já trilhado por outras nações na Europa e América do Norte (PESSANHA, 2011).

Ainda segundo Pessanha (2011), a imprensa foi um dos principais caminho para divulgações de ideias. Era considerado, um mecanismo civilizador, capaz de conseguir para si um número significativo de pessoas para que pudesse compartilhar suas ideias. Tal geração de escritores e jornalistas se dá em um contexto nacional, marcado por prosperidade econômica, substituição do trabalho escravo e o surgimento de novos atores sociais. Nesse meio, surge o jornalista, caracterizado como um homem de ideias e de uma carreira construída por competência.

Pessanha (2011) afirma ainda que por meio da imprensa, a identidade para a época e as projeções para o futuro foram criadas intencionalmente através da produção de documentos históricos. Pessanha se utiliza ainda do conceito do historiador medievalista Le Goff de senhores da memória para atribuir a devida importância da imprensa pela construção de elementos para a história.

Segundo Silva (2011), a imprensa e o movimento abolicionista, embora tenham sido objetos de pesquisas diferentes, ganharam um importante destaque na história do Brasil, ligados pela contribuição para uma transformação responsável por abalar escravidão enquanto instituição já consolidada. O Império brasileiro no século XIX já se encontrava desgastado por pressões do Império britânico para que fosse abolido em território do Brasil o trabalho servil (SILVA, 2012).

Silva (2012) afirma também que até 1880 a imprensa não era uma instituição forte, dotada da capacidade de fomentar opinião pública e deter o poder de interferir em



decisões na sociedade, entretanto, seu desenvolvimento inicia na década de 1860 quando os jornais brasileiros passaram a se manifestar livremente. Na década seguinte, essa instituição passaria a exercer cada vez mais influência a partir da produção de revistas, folhetins e outras publicações. Os jornais eram lidos em família e rodas noturnas, tendo assim um número maior de ouvintes que leitores.

O movimento abolicionista, segundo Alonso (2014) é uma dinâmica que envolvia as instituições políticas, o espaço público e clandestinidade. Nessas arenas foram travadas as disputas que colocava a frente o movimento, o Estado e o contra movimento escravista. Percebemos, assim, o abolicionismo como uma dialética entre o Estado, a população e os proprietários de escravizados que se colocaram contra o movimento afim de defender seus direitos a propriedade.

A província do Ceará é considerada por algumas linhas da historiografia como a primeira província a abolir a escravidão, sendo esse provável fato no dia 25 de março de 1884, quando jornais abolicionistas como o “Libertador” imprimiam em suas páginas comemorações fervorosas de que não haveria mais mão de obra escrava no Ceará. Entretanto existia uma realidade diferente da comemorada na festa da liberdade aquele ano, pois depois do dia 25 de março de 1884 ainda existiam pessoas escravizadas na província (MARTINS, 2012).

Ainda segundo Martins (2012), o Ceará não foi a primeira das províncias brasileiras a abolir completamente a escravidão, mas deu um passo importante aquele ano. Em 1966 um historiador estadunidense, Bily Chandler, publicou na Revista do Instituto Histórico Geográfico Antropológico do Ceará que a abolição na província deveria alterar sua data para 13 de maio em razão de ainda haver cativos no município de Milagres até 1886, que poderiam ter sido alforriados em condição de servir por 3 anos até 1889.

Segundo José Murilo de Carvalho, o fim da escravidão no Brasil foi encaminhado pelas ações do governo, que resultou no conflito entre o Imperador e os barões. Apenas diante desse embate, se deu o esfacelamento da mão de obra escrava. Carvalho também afirma que o acontecimento na província do Ceará foi peculiar daquela província, e pouca relevância no encaminhamento político que se desenrolava no país (CARVALHO, 2003).

Com a notícia de que no Ceará a escravidão havia sido abolida, foram promovidas diversas fugas em direção à província que havia anunciado a abolição. A rota utilizada enviava cativos de Recife, capital da província pernambucana, passando por Aracati e,

por fim, Fortaleza. O trânsito para a região onde não havia escravidão, significava uma possibilidade de aquisição de direitos e condições enquanto indivíduos (SANTOS, 2015).

Percebemos então que a afirmação de José Murilo pode ser discutida, uma vez que a província do Ceará teve a função de pioneirismo e de apontar a direção da abolição, motivando os membros do movimento abolicionista e incitando a fuga, o que não pode ser desconsiderado dentro do processo abolicionista.

De acordo com Ferreira (2009), a abolição da escravidão na província do Ceará é estudada por poucos historiadores, pois a eliminação precoce da escravidão legal naquele território eliminaria a visão linear dos acontecimentos que culminaram na promulgação da lei Áurea no dia 13 de maio de 1888.

A medida em que surgiram as primeiras notícias da abolição decretada no dia 25 de março de 1884, apareceram diversas notícias nos jornais e periódicos da corte, todas relacionadas à abolição, revoltas e outros assuntos referentes ao Ceará. A notícia perturbou a sociedade fluminense, que respondeu nos jornais com preocupações sobre o controle social e os efeitos que essa abolição precoce acarretaria. Muito se preocupava com o fato, afirmando que este poderia culminar na desorganização do trabalho servil e da prejuízos a economia brasileira (FERREIRA, 2009).

Em Pernambuco, a partir da segunda metade do século XIX, houve um crescimento da discussão sobre a substituição do cativo e sobre o futuro das lavouras, uma vez que os setores escravistas percebiam cada vez mais que o fim da escravidão seria inevitável, e, com isso, precisavam reconhecer a necessidade do encaminhamento de novas formas de trabalho. Marcava assim, então, um momento de lutas e incertezas para senhores e escravizados. O debate também chegava aos jornais de rua, organizações se movimentavam em arrecadar dinheiro para promoção de alforrias e ações de liberdades no âmbito judicial. A libertação dos escravizados se tornava assim uma causa popular (SANTOS, 2015).

Segundo Ferreira (2009), os jornais conservadores não cessavam de atacar em suas páginas o acontecimento, mas não conseguiram fazer frente as homenagens prestadas as folhas abolicionistas que estamparam a abolição de 25 de maio de 1884 em suas capas por vários meses. José do Patrocínio, umas das grandes figuras do movimento, empreendia campanhas para que a população da corte participasse das festas em comemoração à abolição antecipada no Ceará.

Na província de Pernambuco, o movimento se dividia em uma linha mais moderada, que seguia as ideias de Joaquim Nabuco de que a emancipação do elemento

servil devia vim de dentro do parlamento, através de difusões de ideias e criação de leis que conscientizassem os senhores sobre os males provocados pelo escravismo. De outro lado, havia uma linha mais dura cujo adeptos além de esconder os cativos, ajudavam em suas fugas (SANTOS, 2015).

Militantes pernambucanos difundiam ideias percorrendo senzalas, espaços públicos, anunciando a possibilidade de obtenção de liberdade a partir da legislação. Outros, que utilizavam uma linha mais dura, incentivando fugas, jangadeiros em grande parte mulatos, se recusavam a transportar cativos para negociantes, recusavam a colocar escravizados em suas embarcações. Alguns militantes trocavam cartas com militantes entre províncias, como Alagoas, Paraíba, Pará e Rio de Janeiro, formando assim uma conexão abolicionista por todo o país (SANTOS, 2015).

Jornais abolicionista de outras províncias noticiaram com euforia a abolição no Ceará em 1884. Matérias anunciavam festas públicas, paradas abolicionistas, desfiles com mais de 2 mil pessoas, decorações de ruas, apresentações de recitais, música, poesia, discursos de membros da sociedade abolicionista. Tais notícias provocavam sentimento de orgulho e euforia para os militantes da causa. As comemorações chegaram a ocorrer na capital do Império no Rio de Janeiro, houveram atividades com quase dez mil pessoas, comícios, peças teatrais. (SANTOS, 2015).

Reuniões semelhantes aconteceram também na Bahia, Paraíba e Amazonas, repercutindo também em periódicos franceses que anunciavam as comemorações realizadas pelo abolicionista brasileiro José do Patrocínio. Em Recife, e nas cidades do interior, os periódicos anunciavam que o povo apresentou apoio a causa, provocando assim mais simpatizantes a causa (SANTOS, 2015).

A passeata da Jangada de Francisco do Nascimento, o popular dragão do Mar, conhecido por auxiliar cativos em fuga, foi criticado por diversos jornais conservadores e defensores da escravidão. Alguns senhores de escravizados se manifestaram contra, afirmando ser um desaforo fechar as ruas da Corte para o desfile de uma Jangada e um “pobre” jangadeiro (FERREIRA, 2009)

O fato mostra que apesar do crescimento de uma visão pró liberdade, sendo ela motivada por questão moral ou por incentivos econômicos, ainda é possível observar traços marcantes de uma sociedade estratificada, e sem pudor de anunciar em jornais suas posições enquanto uma elite formada pelo pensamento senhorial e dotado de preconceitos baseados em condições sociais.

O Congresso já abrigava várias vozes que defendiam inúmeros argumentos, desde a defesa de implantação de uma rígida legislação trabalhista até a oposição às altas tributações sobre a mão de obra escravizada. Outros já defendiam a indenização pelos cativos libertos e a repressão à vadiagem. Em 25 de maio de 1887, o jornal Diário de Pernambuco, colocava entre as diversas dificuldades enfrentadas pelos senhores de engenhos e produtores de cana, a mais grave delas era o abolicionismo (SANTOS, 2015).

## **2. DISCUSSÕES SOBRE A CRISE APRESENTADA NO JORNAL**

Nos jornais pesquisados, há a menção de uma crise da lavoura no Maranhão que teria sido desencadeada pela Abolição. Movido pelas indagações sobre a crise apresentadas nos documentos encontrados, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em livros, dissertações e monografias discutir a origem e o motivos de alardes encontrados. O levantamento bibliográfico foi realizado com o objetivo de entender, contextualizar e discutir os apontamentos levantados pelas fontes. Iniciamos então com a discussão de alguns relatos encontrados nos jornais.

Maria das Graças Saraiva Barroso afirma que a escravidão começou a entrar em crise com a extinção do tráfico Internacional em 1850. Tal fato provocou a busca dos fazendeiros do sudeste a buscarem mão de obra no Nordeste, dando início assim ao tráfico interprovincial o que não atendeu as demandas das lavouras de café (BARROSO, 2006).

Barroso (2006) também explica que contribuíram para a dissolução do trabalho escravo o descrédito na sua eficiência e o surgimento da indústria manufatureira no Brasil. A pressão abolicionista oriunda de dentro e de fora do Brasil, a influência de ideais franceses pró abolição que fizeram parte do pensamento de intelectuais e autoridades brasileiras, que perceberam divergências entre a escravidão e um estado com princípios de liberdade.

De acordo com Josenildo de Jesus Pereira, a província do Maranhão fazia parte de um conjunto de províncias em queda provocada principalmente pela diminuição da mão de obra escrava que decorreu da lei de Eusébio de Queiroz que proibia a entrada de cativos no país a partir de 1850. Além disso, a economia do Nordeste se devia principalmente a modelos de lavouras tradicionais com a produção de algodão, tabaco e a cana de açúcar. Com a passagem do eixo econômico para a região Centro-Sul, o Maranhão e outras províncias se viram ainda mais afetados (PEREIRA, 2006).

Ainda segundo Pereira (2006), grande parte dos proprietários de atividades rurais assistiram seus patrimônios declinarem, se vendo assim forçados a vender a sua mão de obra servil para a região Centro-Sul afim de pagar empréstimos, cederem terras como formas de pagamentos e se afundarem em débitos provocados por essas dívidas. Em contra resposta a essa crise, alguns proprietários decidiram investir nas produções têxteis, como o que aconteceu na capital da província e em cidades como Caxias e Codó.

De acordo com Emília Viotti da Costa (1999), na segunda metade do século XIX, o Nordeste passou a ser o grande fornecedor de cativos, observando assim um deslocamento da mão de obra da região de uma economia que a autora afirma ser a menos produtiva para a mais promissora. O escravo na região sul se concentrava principalmente nas zonas de produção do café enquanto na cidade havia o progresso do trabalho livre.

Segundo Carvalho (1990), a abolição da escravidão em 1888 atendeu primeiramente a necessidade da manutenção da ordem que se encontrava ameaçada principalmente pela fuga de escravizados. No viés econômico atendeu a necessidade de atrair mão de obra livre em especial para as regiões cafeeiras do centro norte do país.

A discussão sobre a liberdade dos cativos estava diretamente ligada a questão do pacto liberal que defendia a propriedade, e também às relações de trabalho daquela sociedade que estavam em jogo. As classes proprietárias estavam sendo levadas pelos acontecimentos e defendiam sua autoimagem enquanto sujeitos históricos, chegando até a tentar convencer o cativo de que o caminho mais viável para a liberdade, a alforria, se dava por obediência e fidelidade aos seus senhores (CHALHOUB, 2011).

Algumas correntes abolicionistas e reformistas monárquicas defendiam medidas progressistas como reforma agrária e educação dos libertos. Entretanto a monarquia passou seus últimos meses apenas resistindo a ataques por ex-donos cativos revoltados com a abolição sem o recebimento das indenizações (CARVALHO, 1998). José Murilo coincide com matérias encontradas em nossa pesquisa documental.

Na mesma medida, desde a década de 1860, se pode perceber a densa migração de pessoas do Ceará rumo ao Maranhão em fuga da seca que castigou a província. Dessa forma podemos observar uma diferença social e econômica em relação ao Centro Sul, onde o grande desenvolvimento das lavouras de café proporcionou uma urbanização e industrialização contribuídas pela forte imigração europeia (PEREIRA, 2006).

Segundo Costa (1999), o sistema colonial tradicional baseado principalmente na mão de obra escrava entrou em crise assim que se inicia o século XIX, uma vez que os países que entraram no processo de Revoluções Industriais passaram a condenar

fortemente o modelo escravista. Aliado a estes, os grupos desvinculados das lavouras também passaram a adotar a ideia da escravidão como algo negativo.

Segundo Barbosa (2005), o custo da mão de obra nas lavouras era superior ao da indústria capitalista. O pagamento para a utilização do escravo era de forma total e adiantada, em contrapartida, o trabalho livre era feito após a realização do processo produtivo. O trabalho livre se renovava com uma facilidade maior enquanto o escravo se limitava a sua vida útil. Além disto, a escravidão limitava a produção e divisão do trabalho mais técnica e também o preço com os custos de vigilância e manutenção dos cativos também aumentavam esse tipo de produção.

Costa (1999) afirma que o processo de dissolução do sistema escravista se deu de uma forma lenta e difícil e que dependeu principalmente do ritmo de transformação do sistema colonial que o Império Brasileiro havia herdado. Dentre estas dificuldades estavam a capacidade das indústrias brasileiras fazerem frente aos mercados europeus e a mentalidade senhorial ainda presente nas sociedades do Brasil.

Desde a Guerra de Secessão americana, de 1860 até 1865, o algodão maranhense obteve uma grande elevação no preço, o que não se manteve até após o conflito norte americano. A produção maranhense voltou a encontrar as mesmas dificuldades agrícolas, sem conseguir solucioná-los afim de recuperar a sua valorização no mercado mundial. (BARBOSA, 2005).

Ainda segundo Barbosa (2005), a economia de agroexportação mostrou que tanto os escravizados como os próprios senhores estavam despreparados para o novo quadro de produção. Os cativos encontravam dificuldades, uma vez que já estavam acostumados ao trabalho braçal. Os senhores, não se movimentaram para formar uma mão de obra assalariada que unia a escravidão e o trabalho livre como ocorreu nas zonas de cafeicultura da região paulista.

Costa (1999) também aponta a construção das linhas férreas como um ponto importante na industrialização, uma vez que engenhos distantes não podiam concorrer com os produtos servidos pela estrada de ferro, uma vez que estes tinham uma melhor conservação, qualidade e uma cotação alta no mercado internacional. Desta forma também acelerou o processo de urbanização e circulação, oferecendo novas perspectivas para o trabalho livre e novos campos de investimentos, possibilitando assim uma economia de mercado.

Uma das dificuldades da lavoura maranhense se dava pela distância cada vez maior, visto que, o escoamento da produção era feito através dos rios Itapecuru, Mearim

e Pindaré. Cada vez mais em que as zonas de produção se afastavam das margens dos rios dificultava o deslocamento e distribuição destes (COSTA, 1999).

Nesse sentido, já que a imprensa está entrelaçada à história das sociedades capitalistas como diz Sodré (1999) e a análise dos discursos nos periódicos pode ser uma ferramenta para compreender o imaginário de determinadas épocas como diria Krenisk e Aguiar (2011), precisamos entender primeiramente como a sociedade, em especial os ricos comerciantes e proprietários, se compreendiam, a que ideologia seguiam ou se imaginavam.

De acordo com Francivaldo Melo (2006), os cativos não estariam preparados para a liberdade pois estavam em uma condição de pensamento herdado pelos seus senhores de que o ócio seria o maior privilégio da liberdade, sendo esse o fator principal de não terem se dedicado a novos empreendimentos. Afirmo ainda que a vida econômica da província tinha sido desarticulada devido a falta do trabalho assalariado. Em sua obra História do Maranhão, Melo (2006) traz um discurso do presidente da província Olímpio Machado que dizia:

Introduzam os braços que vão faltando, pela aquisição de colonos estrangeiros; pela civilização das tribos índios selvagens; pelo melhoramento da raça escrava, que bem precisa de leis que lhe aperfeiçoem a condição; abram-se novas vias de comunicação e melhorem-se as existentes; regularize o sistema de imposição que deve recair com igualdade sobre todos os ramos da produção....  
(MACHADO, 1853 APUD MELO, 2006, p. 138)

Embora o discurso do presidente da província propusesse uma saída rápida utilizando a mão de obra livre, a concorrência estrangeira e a mentalidade escravista se tornaram impedimento da renovação tecnológica das lavouras. Notava-se também uma falta de política de imigração de europeus afim de substituir de forma gradativa o escravo. Estes fatores foram determinantes para que o Maranhão mergulhasse em uma crise que se prolongou por um quarto de século (MELO, 2006).

Nos Relatórios de Presidentes de Província analisados na pesquisa foi encontrada apenas uma citação sobre uma suposta crise, quando José Bento de Araújo entregava o relatório da província para José Mariano da Costa. Na ocasião abordava a Companhia de Fiação e Tecidos citava os esforços da Sociedade Auxiliadora da Lavoura e Indústria para a criação de um edifício com proporções para 300 teares, devendo ser inaugurado com pouco mais de 100.

O relatório mencionava a confiança dos empreendedores e animação da população em favor da empresa além de expectativa geral de que em breve seriam colhidos os bons

resultados desta fábrica que deve seguir o modelo existente na cidade de Caxias. Nesse trecho aparece a única citação do presidente em relação a questão do trabalho.

O desenvolvimento não só da indústria de fiação e tecidos de algodão, pela reprodução de fábricas idêntica a esta e a de Caxias, como igualmente das diferentes culturas a que presta o solo desta vasta província, enriquecida pela natureza, colocarão o Maranhão em estado de poder vencer com facilidade os obstáculos inerentes a evolução do trabalho. (MARANHÃO, Relatório de Presidente de Província, 1888 p.7)

O presidente não cita crise ou dificuldade, se limitando apenas a “obstáculos inerentes a evolução do trabalho”. Durante as análises dos relatórios não foi encontrada nenhuma confirmação da existência de uma crise devida e unicamente pela abolição da escravidão no dia 13 de maio, como relata diversas matérias de jornais.

No dia seguinte à abolição, é publicado, no *Diário do Maranhão*, um artigo que discorrem sobre as dificuldades que a lavoura iria encontrar e da necessidade de conseguir mão de obra alternativa. Falam também sobre as necessidades de leis firmes que proibissem a vagabundagem e a ociosidade. Retratam os libertos pela lei como indivíduos sem ofício, que terão horror ao trabalho, entregues aos vícios e que, portanto, havia a necessidade de um rigoroso regime policial para que pudessem aprender novas profissões para contribuir posteriormente como cidadãos (SUBSTITUIÇÃO, 1888).

Faz se necessário colocar em destaque os personagens por trás do presente discurso. José Maria Correa de Frias foi o proprietário do Diário do Maranhão em 1873, que perdurou até 1911 (COSTA, 2013). Frias foi presidente do Gabinete Português de Leitura<sup>2</sup>, dono de uma tipografia na rua da Palma em São Luís, e presidente da Associação Typhographica Maranhense segundo o Almanak do Diário do Maranhão, de 1877, produzido na tipografia do próprio José Maria (FRIAS, JACINTO, 1877). Mesmo sendo o senhor José Maria Frias o proprietário do jornal, é importante ressaltar que não era ele o escritor de todas as matérias, entretanto, devido a sua condição de proprietário, podemos entender que o que era publicado alinhava-se às suas ideias.

Esse era o perfil do nome por trás das publicações. Frias não se trata de um grande proprietário de escravo, pelo contrário, é um “empreendedor”, dono de um negócio próprio, distante da grande lavoura. Seu perfil também é de um exímio leitor, visto sua grande contribuição para a biblioteca.

---

<sup>2</sup> Biblioteca de leitura fundada em 1843 que tinha seu catálogo produzido pela tipografia de Frias. (CASTRO, CASTELANNOS, 2014)



Em sua nota, não há condenação à extinção do trabalho escravo ou pedidos de indenização em sua fala. Entretanto, se refere ao cativo como sem ofício, sujeito a vadiagem, e que necessitam de leis firmes que os proibissem a ociosidade e vadiagem o que não pode ser colocado como elemento para atribuí-lo a um contrário a escravidão, visto que Chalhoub (2011) afirma que era comum nessa mentalidade da período, partilhadas até de abolicionistas negros como Joaquim Nabuco (CHALHOUB, 2011).

A primeira manifestação sobre a indenização encontrada foi em 21 de maio de 1888, com o título “Reunião Commercial” que menciona um encontro de alguns negociantes, exportadores e lavradores para elaborar e enviar um telegrama para ao presidente do conselho ao Ministro da Fazenda, com aplausos à abolição e pedidos de indenização. Três senhores que falaram nesta reunião foram José João Alves dos Santos, Airlie e C. Belchior.

Segundo o Almanake do Diário do Maranhão, João Alves foi deputado eleito aquele ano, de 1888 a 1889 também. Estava em uma lista de empresários e negociantes da província, diretor da Companhia das Águas e participavam de assembleias de assuntos hipotecários, se tratando então, de um homem envolvidos em diversos negócios e atuação política.

O nome de Henry Arlie aparece listado em uma lista de negociantes e na comissão fiscal do Banco do Maranhão, na lista de escritórios da província e também como agente representante de um banco inglês no Rio de Janeiro. Já C. Belchior, encontramos Custódio Gonçalves Belchior, na condição de presidente de assembleia da Real Sociedade Humanitária e agente de uma empresa de seguros marítimos e terrestres.

No dia 2 de julho de 1888, uma notícia com o nome “Colheita de Arroz” traz informações vindas de Codó, onde diz que a colheita não teria sido boa em relação a outros anos. A matéria identifica um culpado para a situação: “não se poderá apurar mais que um terço, devido à negação que para o trabalho tem mostrado uma boa parte dos libertos, que abandonaram o serviço”. Não é identificado autor na notícia, logo, o relacionaremos à direção do jornal (COLHEITA, 1888).

No dia 5 de julho de 1888, um texto da Sociedade Auxiliadora da Lavoura e Indústria e a Associação Comercial da Capital é publicado. Afirma expor o sentimento de toda a população da província e solicita uma reparação pela libertação da propriedade escrava. Segundo a declaração, a lei da extinção do elemento servil é uma anormalidade da legislação, que resultou em prejuízos e dificuldades por não avaliar a extensão dos males que teria sofrido a nação. O suposto gravame a qual o artigo se refere, teria afetado

os proprietários mão de obra cativa e seus direitos de cidadão brasileiro, o que se constituiria em uma ameaça à paz e ao sossego da nação (AUGUSTOS, 1888a).

O texto ressalta que a escravidão estava com os dias contados e seria superada pelas transformações do mercado. O ponto central da crítica se deve à indenização não recebida pelos proprietários como teria acontecido em países como Inglaterra e Portugal, o que serviria como elemento da organização agrícola brasileira. Desde a lei dos sexagenários em 1885, até as classes mais conservadoras da província do Maranhão deixaram de confiar na escravidão, dessa forma, a Sociedade Auxiliadora da Lavoura e da Industria promoveu no palácio, através de seu presidente José Bento de Araújo, uma reunião de lavradores e comerciantes para tratar da transformação do trabalho escravo em livre. Desta reunião surge a organização da fábrica de tecido na cidade de São Luís. (VIVEIROS, 1964).

A Associação Comercial do Maranhão é uma das entidades empresariais tradicionais do país. Sua fundação em 1854, em São Luís, buscava representar a classe comercial do Maranhão. Segundo o site da associação, a entidade “sempre foi parceira da comunidade maranhense, defendendo-a ou procurando ser portadora de seus anseios” (MARANHÃO, 2019). Por se tratar de uma Associação Comercial e de uma Sociedade Auxiliadora da Lavoura e Indústria, podemos perceber dois pontos importantes: o primeiro remete ao que teria provocado a abolição. E o segundo, à questão da ordem e males que teria acometido a nação. Em momento algum, mesmo se tratando de homens de negócios, mencionam uma crise de produção, mas de moral e de ordem.

Na quinta-feira, 19 de julho de 1888, é publicada uma carta, vinda de Viana, enviada ao senhor presidente e associados da Associação Comercial do Maranhão é veiculada no jornal em questão. A emissiva carta, logo em seu início, afirma ter a província sido atirada ao caos pela abolição dos escravizados, observa também que grandes senhores fizeram um baixo assinado pedindo a indenização pelos cativos libertos pela lei. Toca no direito da propriedade privada como uma das primeiras instituições do país. Cita também a “vagabundagem dos libertos”, denuncia os engenhos parados e a falta de leis os vincule ao trabalho e cita também outros países houveram indenizações (PRESIDENTE, 1888.).

A carta trás no final o nome de alguns personagens o qual a assinam, sendo eles Antônio Francisco Pinheiro, Honório Belo, Antonio José Borges, Domingos Acacio Rodrigues, Visconde de Rodrigues da Cunha, Euclides Coelho de Sousa, José Gregório Pinheiro, Antonio Francisco Maia e José Soeiro.

Antonio Francisco foi eleito presidente da cidade de Viana no ano de 1887, foi chefe do partido conservador<sup>3</sup>. Honório Belo foi defensor em uma seção jurídica de acordo com um caso noticiado no dia 7 de abril de 1875 e promovido a sub delegado de polícia no mesmo ano<sup>4</sup>. Domingos Acácio também era sub delegado de polícia de Viana.<sup>5</sup> Quanto aos demais a busca não resultou em dados que nos permitisse traçar seus perfis sociais. Presidente de província, defensores, sub delegados, são perfis de destaque na sociedade da década de 1880. Entretanto, na própria carta é possível obter o que estes senhores tinham em comum:

Tomando a resolução de nos dirigirmos a vossa senhoria. Temos por fim, agradecendo-lhes o interesse de que acima fallamos, patentear-lhes o estado assás medonho em que nos achamos. A nossas fazendas abandonadas e esta comarca com o triste aspecto de um lugar onde tivesse passado o facho da destruição. Que bello quadro para enfachar a lei de 13 de maio de 1888 (PRESIDENTE, 1888, p. 2).

Percebemos aqui um ponto que identifica nossos personagens, a expressão “nossas fazendas” define, portanto, que eles são proprietários de terra que precisavam de uma força de trabalho. Mesmo considerando que devido tráfico interprovincial, citado por Barroso (2006), ainda restavam pessoas em condições de escravizados na província, o que nos leva a acreditar que a abolição teria trago alguns prejuízos econômicos a esses homens

Na sexta feira, 19 de julho de 1888, é publicada uma fala de uma representação dirigida pelos habitantes da cidade à Assembleia Geral por intermédio do seu representante, Exmo. Sr. Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro. O texto cita de uma lista de assinatura de proprietários, agricultores e comerciantes solicitava à câmara medidas contra o “descalabro” que acabam de sofrer pela lei 13 de maio. É feito um pedido de indenização, alegando que os proprietários mantinham os cativos baseados na lei que defendia a propriedade privada. Afirmam que o direito à indenização é garantido pela constituição do Império, um ato de justiça e um direito consagrado na primeira lei do país (VIANA, 1888a).

O pronunciamento descreve a situação caótica que os agricultores, comerciantes estão com a abolição da escravidão, usando o termo “descalabro” para a abolição dos cativos. Somos tentados, a imaginar que seriam todos ex-proprietários de mão de obra

---

<sup>3</sup> CÂMARA (1887)

<sup>4</sup> CORRESPONDÊNCIA (1875)

<sup>5</sup> DIÁRIO DO MARANHÃO (1890)

escra que teriam se sentido lesados em perderem seu patrimônio. No final do pronunciamento aparece os autores identificados por “N.P” e “A.V. O doutor Augusto Olympio Gomes de Castro, mencionado na notícia, deputado e político, membro da Academia Maranhense de Letras e escritor reconhecido (CARNEIRO; LOPES; 2010).

No dia 25 de julho de 1888, quem cita algo em relação a queda na lavoura é o Relatório da Diretoria do Banco Comercial, que em suas considerações finais, lamenta as quedas em todos os gêneros de produção, embora ressalte que isso está sendo superado na província. Aborda a abolição como um enorme golpe na lavoura:

Continua esta praça a sentir os efeitos da grande crise que desde longo tempo aflige, derivada da baixa de todos os gêneros de produção da província, estado que foi agravado fortemente pela lei de 13 de maio deste ano, que extinguiu o elemento servil, lei humanitária, é certo, e que sob este ponto de vista deve ser aplaudida, mas que trouxe grande perturbação a todos os negócios em geral, e desfechou um golpe tremendo a lavoura da província, já muito decadente, senão moribunda. (BANCO, 1888, p. 2.)

O relatório é assinado pela diretoria do Banco Comercial e não indenizações, visto que, por não se tratar de um grande fazendeiro, não seria beneficiado diretamente. Entretanto, a questão da hipoteca dos escravos, foi citado diversas vezes e isso afetou diversos bancos que perderam a garantia de determinados empréstimos.

No dia 26 de julho de 1888, um pronunciamento oriundo um representante da cidade de S. Bento dos Perizes afirma que os habitantes pertencentes a todas as classes vão reclamar contra o atentado que teria sido a lei de 13 de maio. A lei atentaria contra propriedade privada. O pronunciante alega prejuízos e dificuldade devido aos altos impostos da corte. (AUGUSTOS, 1888b, pag. 2)

Vindo de Penalva outro pronunciamento se dirige à Sociedade auxiliadora da lavoura e da indústria. O parecer, expõe os problemas vindos da lei de 13 de maio, como grandes proprietários que voltaram a ser proletários, órfãos e viúvas em estado de miséria e a perda de colheita por não ter trabalhadores. Os autores, ao que tudo indica, se tratar, ex-proprietários de cativos e se identificam como José da Serra Gama Marques, Mariano Francellino da Costa Leite (PENALVA, 1888).

Segundo as buscas no Almanak Administrativo da Provincia do Maranhão MA - 1869 a 1875, o primeiro, foi um juiz de paz, de 1869 a 1877, Alfer da segunda Companhia do batalhão de número 42, e deputado da província. O segundo é mencionado um dos que agradece a atuação do governo da província contra a rebelião escrava em 24 de outubro de 1867 (MARANHÃO, 1871)

Na quinta feira 26 de julho de 1888, é publicada uma carta, dirigida do interior da província à Sociedade Auxiliadora da Lavoura e Indústria, denunciando que as colheitas estão abandonadas e que os ex-escravizados se recusam a se juntar ao trabalho. Os reclamantes afirmam que se preocupam com as filhas de viúvas que, com o advento da abolição, possam ir para a prostituição. Não há identificação na carta (CARTA, 1888a).

Na quinta feira 22 de agosto de 1888, encontramos um posicionamento da Corte brasileira em uma carta publicada em que são reconhecidos os desafios trago pela extinção do “elemento servil”, reconhece os problemas de adaptação, mas que afirma que o trabalho livre trará uma nova orientação a capacidade econômica e industrial do país. Compara a escravidão aos vícios que o homem só se dá conta dos seus efeitos maléficos ao se abster deles. A Corte se mostra ciente de desafios, mas em momento algum cita crises ou grandes dificuldades econômicas do país. Comparando o elemento servil ao vício, também se abstêm de qualquer citação referente a indenização. (CARTA, 1888b)

Outra posição do governo brasileiro aparece no dia 4 de setembro de 1888, dessa vez, partindo do Ministério de Agricultura que fala das dificuldades trazida pela transformação provocada pelo trabalho, mas que estão sendo superadas. Para auxiliar nessa superação, há um projeto da diminuição de tributos acima do transporte férreo (GOVERNO, 1888).

Numa quinta-feira, 13 de setembro de 1888, um comerciante não identificado realiza uma crítica a publicação do Jornal do Comércio que teria “pintado de rosa o estado da Província do Maranhão após a Abolição”. A crítica afirma que o Maranhão já passava por uma crise provocada na baixa do preço do algodão e que com a abolição se aprofundou com o abandono da lavoura. O crítico também previa uma extinção dos engenhos. Entretanto, em sua crítica, afirma que o Maranhão já passava por uma crise advinda da baixa do preço do algodão. O autor aponta diversos fatores que teriam ocorrido na província após a libertação de todos os escravizados em 13 de maio, tais como a desorganização, falta de ambição dos libertos, desgosto de lavradores, desconfiança do tesouro e aumento de dívidas (COMO, 1888a).

Na segunda feira, 24 de setembro de 1888, uma correspondência do Diário de Notícias da Bahia, mostra que os pedidos de indenização continuam forte em diversas províncias, principalmente as mais afetadas pela abolição, como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, que abrigam vários proprietários insatisfeitos. É citado no texto o fato do Maranhão ter exportado para essas províncias número considerável de mão de obra escrava. A notícia não aborda uma crise específica, apenas cita dificuldades na

lavoura advinda da perda da mão de obra escrava, os pedidos de indenização seguem e mostram que não apenas o Maranhão foi prejudicado com a abolição, mas todas as províncias ligadas diretamente a grande lavoura (PARLAMENTO, 1888).

Já em 1889, no dia 25 janeiro, uma sexta-feira, foi publicado um relatório da Associação Comercial que trata de diversos temas, dentre eles a extinção da escravidão. A associação parabeniza a princesa Isabel por telegrama e, segue sem grande abalo quanto a desorganização do trabalho. É interessante notar que a associação que afirma que não houve grande desorganização do trabalho em um trecho e em um outro subtítulo do mesmo relatório aborda a questão da lavoura, que:

Ao contrário do que era de esperar em vista da lição dos Economistas, quanto ao resultado do trabalho livre comparado com o escravo, depois da Lei de 13 de maio, está quase aniquilada a lavoura da província. Perdem-se mais da metade da colheita de cereais, de algodão e de cana, principalmente por que a maioria dos libertos abandonou o serviço. (RELATÓRIO, 1889)

No mês seguinte, 15 de fevereiro do mesmo ano, uma publicação intitulada Lavoura e Comercio do Maranhão discorre sobre as crises na produção com a substituição do trabalho do escravo e, a partir desta, podemos entender o trabalho do escravo era eficiente. A notícia também aponta a necessidade de atrair mais imigrantes para o Maranhão afim de sanar essa lacuna deixada.

Os ex-senhores de mão de obra escrava do Maranhão apontam para suposta crise econômica da lavoura ocasionada pela abolição. Porém, podemos perceber que a crise da lavoura já existia antes e que a justificativa desses senhores é moral, dizendo que os negros não se incorporavam à sociedade como trabalhadores. O incômodo que gera a menção de crise, ao que tudo indica, está na libertação dos cativos e na mudança da condição do negro que deixou de ser tratado diferente pelos seus proprietários e passa a ser livre até para se recusar trabalho.

### **3. DISCUSSÕES SOBRE OS PEDIDOS DE INDENIZAÇÕES APRESENTADOS NO JORNAL**

As indenizações também chamaram atenção durante a pesquisa documental, quase sempre atrelada a uma citação sobre a suposta crise alegada pelos ex-proprietários de mão de obra escrava. Por isso, foi necessário direcionar para a discussões sobre esses pedidos uma vez que se mostraram muito relacionada com a crise. Procuramos então, a partir de uma busca bibliográfica, entender o que se discutia em torno da indenização e relacionar com a notícias encontradas.

Os debates sobre a legitimidade da escravidão e o direito da indenização da propriedade escrava começam a ganhar mais destaques a partir da década de 1870, após a lei do ventre livre, que tinha, como objetivo estabelecer uma evolução gradativa para o trabalho livre sem grandes mudanças imediatas ou grandes impactos econômicos (SILVA, 2012).

De acordo com Silva (2012), o abolicionista Joaquim Nabuco defendia uma fase do movimento de libertação que se pautava no combate ao direito de posse, contra a legalidade e legitimidade da escravidão. Para isso, utiliza como palco o parlamento, o que acabou por tomar rumos que culminaram na extinção total do elemento servil legal no território brasileiro.

A década de 1880, fase em que o movimento abolicionista ganhou cada vez mais adesão, os proprietários de mão de obra escrava mantinham seus interesses de proteger a grande lavoura, em destaque, a produção cafeeira, que se julgava inteiramente dependente do trabalho servil. Enquanto isso, o Ministério Barão de Cotegipe, responsável pela lei dos Sexagenários, se mantinha como único ministério em defesa da escravatura mesmo ano da lei Áurea (SILVA, 2012).

De acordo com Chalhoub (2011), se encontrava prática de indenizações pela liberdade de cativos pelo crescimento do pecúlio, que tem um crescimento exponencial a partir da década de 1870, quando os escravizados precisavam apenas da obtenção de dinheiro para indenizar o senhor, comprando assim sua liberdade. O preço, deveria vir de um acordo entre escravizado e seu senhor, porém, quando este era possível dar um fim digno a esta negociação, se recorria a um tribunal.

Tal prática também servia como um instrumento que reforçava a mentalidade senhorial, com a ideia de que, para se tornar um sujeito livre, o escravo devia passar por um caminho de obediência, para que fosse possível negociar com seu senhor. Entretanto,

se para a liberdade era necessário um pagamento, podemos compreender que nesse contexto já se iniciava no Brasil a escravidão por dívida (CHALHOUB, 2011).

Após a abolição da escravidão, surge um grupo de ex-proprietários de mão de obra escrava pró indenização, que requeria do governo a criação de um banco, encarregado de indenizar tanto ex-proprietários quanto herdeiros dos supostos prejuízos de causados pela Lei Áurea. No mesmo contexto surge uma polêmica atribuída a um importante jurista brasileiro, Rui Barbosa, que teria sido responsável pela ordem da queima de arquivos da escravidão, como livros de matrícula, controle de aduaneiro e de matrícula e de recolhimento de tributos, que estavam em posse do ministério da fazenda no início da república (GODOY, 2015).

De acordo com Godoy (2015), a ordem da destruição dos documentos teria vindo de Rui Barbosa quando este possuía a qualidade e autoridade de ministro. Quanto as possíveis intenções, a ordem teria sido dada, na perspectiva da época, pela necessidade de apagar da memória os atos terríveis da escravidão, além também de privar os escravocratas de instrumentos que os ajudassem nos processos indenizatórios.

Atitude contrária, foi citada no jornal Diário do Maranhão, onde no dia 8 de julho de 1888, quando o advogado da Corte, João Batista Marques, pede ao juiz que os documentos referentes a escravidão sejam mandados para um museu, afim de que todos se lembrem dessa mancha na história brasileira.

Os últimos anos anteriores a abolição foram marcados por intensos debates na Câmara dos Deputados na tentativa de acelerar a emancipação dos escravizados. Discutiram projetos de leis que incentivassem o fim o trabalho servil através do ressarcimento, contando, para isso, com o fundo de emancipação que buscava recursos para um grande número de alforrias. Isso legitimava a propriedade privada e a indenização (b. IDENIZAÇÃO, 2015).

A última das leis que tentava assegurar o direito a indenização, foi para a câmara dos deputados no dia 24 de maio de 1888, de autoria do deputado Coelho Rodrigues, que obrigava o governo brasileiro a indenizar os danos da extinção do trabalho escravo, entretanto, o projeto sequer chegou a sua deliberação. Entretanto, a defesa de Bancos Rurais que auxiliassem e fomentassem o processo industrial e agrícolas, por empréstimo persistiram como modo alternativo as indenizações (IDENIZAÇÕES, 2015b).

A primeira citação direta a um projeto de indenização encontrada na catalogação das fontes, aparece no Diário do Maranhão no dia 2 de julho de 1888, quase 2 meses depois da abolição no dia 13 de maio. A primeira citação em questão, trata do Conselheiro



João Alfredo no senado se mostra contra o projeto de indenização dos ex proprietários. No dia 4 de julho é novamente citado o projeto Cotegipe. Projeto que o ex-presidente do conselho apresentou ao senado para ser decretada a indenização do valor dos cativos. O projeto teria base em leis anteriores à lei áurea.

José Maurício Wanderley, o barão de Cotegipe, nasceu em 1815, na vila de São Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande, pertencente a província de Pernambuco. Descendente de pai holandês, realizou seus estudos na Bahia, onde ocupou diversos cargos políticos. Foi um político conservador e auxiliou no combate a Revolução Praieira. Foi representante dos interesses dos proprietários de cativos no senado e durante sua presidência no Conselho de Ministros foi aprovada a Lei dos Sexagenários. Recebeu o título de Barão de Cotegipe em 1860 (MAPA, 2019).

De acordo com Nascimento (2012), o barão de Cotegipe acompanhou e esteve envolvido em toda a questão da substituição da mão de obra nas décadas finais do Império. A partir de 1885, se empenhou em combater a crise e os prejuízos que poderia prejudicar a classe dominante e os proprietários da mão de obra escrava. O barão assume um gabinete que ficara conhecido como gabinete Cotegipe, e estaria longe de ser abolicionista. Entretanto, acreditava que a abolição gradual era a única forma de impedir que os acontecimentos fugissem da ordem e do controle.

No dia 05 de julho de 1888, no já citado texto da Sociedade Auxiliadora da Lavoura e Indústria e a Associação Comercial da Capital. A carta afirma expor o sentimento de toda a população da província e solicita uma reparação na libertação da “propriedade escrava”. Segundo a declaração, a omissão da lei da extinção é uma anormalidade da legislação, que resultara em prejuízos e dificuldades por não avaliar a extensão dos males que teria sofrido a nação (AUGUSTO, 1888a). O texto realça, que a escravidão estava com os dias contados, gradativamente sendo superada pelas transformações do mercado. O ponto central da crítica se deve à indenização não recebida pelos proprietários como teria acontecido em países como Inglaterra e Portugal, o que serviria como elemento da organização agrícola brasileira.

Na sexta feira, 20 de julho o senado rejeita o projeto de indenização do conselheiro e senador Barão de Cotegipe, três dias depois, anuncia o adiamento da votação sobre a indenização aos ex-senhores de mão de obra escrava, o que mostra uma grande desconfiança de projeto de indenizações.

No dia 26 de julho, é publicada uma carta oriunda da cidade de S. Bento dos Perizes dirigida aos representantes da nação que afirma que os habitantes pertencentes a

todas as classes vão reclamar contra o atentado que teria sido a lei de 13 de maio. A lei atentaria contra propriedade privada. Embora o autor afirme representar todos os habitantes da cidade de S. Bento dos Perizes, não é encontrada nenhuma lista de assinatura, e sim apenas as iniciais “E. R. M”.

Protesto de Manoel Gomes Ferreira, de Pastos Bons, tutor da órfã Balbita Rita de Castro contra a libertação dos cativos da forma que julga arbitrária, sem indenização. Julga a abolição como um atentado, pelos danos e prejuízos causado a propriedade garantida pela constituição. Afirma ser um amante da liberdade, o que o impediria de reagir violentamente contra a lei, entretanto, lhe resta utilizar suas energias para lavrar seu protesto (PROTESTO, 1888).

O nome de Manoel Gomes Ferreira aparece no Almanak Laemmert Administrativo, Mercantil e Industrial do rio de Janeiro, volume que contempla os anos de 1891 a 1940. Manoel seria um estafeta do correio. Também foi encontrado na página 12 da Seção 1 do Diário Oficial da União no dia 16 de fevereiro de 1911, onde foi nomeado para o serviço de recenseamento no Estado do Maranhão. Não foi encontrado nenhuma relação do senhor Manoel Gomes com a grande propriedade agrícola e nem como um grande proprietário de escravo, o que poderia explicar na manifestação pouco alarmante expressa no jornal, porém, não se desqualifica a possibilidade de que a órfã tivesse seus cativos

Em 3 de agosto, novamente é comunicado com base em um telegrama, que o projeto do senhor Cotegipe foi rejeitado no senado. São citados alguns barões que votaram a favor, o que mostra que os principais interessados na indenização eram os próprios ex-proprietários de uma grande quantidade de escravos (PROJETO, 1888).

Uma nova manifestação foi publicada a partir de uma nota do Jornal do Comercio, de Caxias do Maranhão, em que alguns proprietários de Picos do Piauí, manifestaram à câmara dos deputados sobre a indenização dos valores dos ex-escravizados(CAXIAS, 1888).

Um posicionamento mais agressivo é encontrado na publicação de 10 de agosto, destinada aos “senhores representantes da nação”, onde uma comissão do partido liberal afirmava que seriam apoiadas apenas as candidaturas de quem defendesse a indenização aos ex-senhores de escravos (DIRETÓRIO, 1888).

Em 3 de setembro, um artigo do próprio Diário do Maranhão, coloca a lei de 13 de maio como algo previsto, fala sobre quem defende a indenização com argumento de que há famílias empobrecidas com a extinção do trabalho escravo, mas que esta não tem

fundamento, pois sendo assim haveria de provar a que é legítima a propriedade sobre a liberdade humana (IDENIZAÇÃO, 1888a).

No mesmo dia, na seção de telegramas, é citado que há boatos de que o deputado Gomes de Castro iria propor um novo projeto de indenização aos proprietários de cativos. O Deputado é natural de Alcântara e foi deputado pela província por diversos mandatos, inclusive como senador segundo o site do Senado Federal. Atuou também como advogado, jornalista e membro do partido conservador, segundo Lopes (2019).

Em 13 de setembro, o jornal continua a crítica, começada e citada aqui, referente ao dia 3 de setembro. Critica o jornal *Gazeta*, por defender a indenização dos ex-escravos. Afirma que a escravidão existiu em sociedades antigas, o que não é o caso da sociedade do Brasil, considerada moderna. A crítica continua na edição do dia 19 do mesmo mês e posteriormente no dia 21, 26 e 27 (COMO, 1888b).

Em 22 de setembro, reunião de comerciantes, proprietários e negociantes da cidade de Caias se dirigem ao Imperador, afim de tratar da indenização pelos cativos que foram libertos. Percebe-se que além dos pedidos insistentes a câmara dos deputados, o Imperador também era alvo dos grupos interessados em serem indenizados.

Na quarta-feira, 26 de setembro de 1888, um artigo do Jornal Maranhense em crítica ao artigo do Paiz, do dia anterior, que defende o pedido de indenização dos ex-proprietários. Segunda a crítica, o próprio Paiz reconhece a escravidão como algo ilegítimo e iníquo. A crítica se faz em duas publicações, sendo sua continuação na publicação na quinta-feira, 27.

A próxima citação de indenização leva um certo tempo, aparecendo no dia 22 de novembro de 1888, em nota da diretoria da Companhia Progresso Agrícola, que coloca a indenização como algo que poderia comprometer o país, mas afirma que os auxílios prestados à lavoura como o crédito são vitais para a continuação das atividades agrícolas no país. Segundo IPHAN (1998) a Companhia do Progresso Agrícola do Maranhão, foi um engenho construído próximo ao rio Pindaré. Seu maquinário foi trazido da Inglaterra (IPAHN, 1998).

A última notícia sobre indenização aparece no dia 16 de fevereiro com envio de um ofício, da câmara de Coroatá que requer à assembleia de deputados da província que decrete uma lei que mande indenizar os ex-proprietários de cativos libertos pela lei de 13 de maio.

Por isso, podemos observar que os ex-proprietários de insistiam numa indenização, fundamentada no princípio da propriedade privada. Porém, o discurso vai

sem modificando e passam a questionar-se da fragilidade econômica e de direito dessas indenizações.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste trabalho, buscamos analisar de 13 de maio de 1888 a 28 de fevereiro de 1889 e identificamos que os temas mais mencionados foram a crise e as indenizações. Procuramos, então, analisar que tipo de crise teria acontecido no Estado do Maranhão e no Brasil, para isso nos utilizamos de outras fontes, a bibliografia referente e as solicitações de indenizações.

Ao que tudo indica, a crise, citada em diversas publicações, foi mais uma questão moral do que econômica, provocada por uma ausência de período de transição de trabalho escravo para o livre principalmente na província do Maranhão. Isso ocorreu mesmo com a crise da escravidão sendo apresentada desde 1850 com a extinção do tráfico internacional de escravo.

A partir da análise bibliográfica, podemos perceber que a crise apontada se deu principalmente em províncias que não adotaram previamente medidas que atraíssem imigrantes para o trabalho assalariado, embora que para confirmar essa hipótese precisaríamos estudar algum jornal de outra com a mesma metodologia usada com o jornal maranhense.

O sistema escravista também estava fadado ao declínio desde que os países europeus iniciaram seus processos de Revolução Industrial e passaram a condenar o modelo escravocrata, esses países também tiveram o apoio de grupos de intelectuais e outros ativistas que não tinham vínculos com as grandes lavouras.

A dissolução do trabalho escravo também se devia ao surgimento gradativo da indústria manufatureira do Brasil, que estava agora sendo pressionado de dentro e de fora do seu território. O Maranhão fazia parte das províncias em queda devido a diminuição de escravizados, uma vez que sua economia estava baseada nas grandes lavouras, em destaque, de algodão.

Grande parte da sociedade, como mostra o nosso Gráfico 1, se manifestaram em comemorações, homenagens aos envolvidos no processo de abolição, realizando festas e se manifestando publicamente nos jornais a favor da Lei Áurea. Entretanto, mesmo que em porcentagem significativamente menor, outros se dedicaram a fazer previsões

pejorativas sobre o acontecimento. Portanto, somente a partir da reunião das fontes primárias, as notícias, pudemos ver a quão dividida estava aquela sociedade em 1888. Por outro lado, a região sul concentrava grande parte de lavouras destinadas a produção do café, entretanto, assistia o estímulo e o avanço no número de trabalhadores assalariados.

Junto com o debate sobre a abolição, se discutia também o direito da indenização aos proprietários de mão de obra escrava. Enquanto líderes como Joaquim Nabuco defendia a libertação através de um movimento contrário ao direito de posse, usando o parlamento para isso, outros defendiam a liberdade dos cativos de forma gradual. Assim como nos jornais, as discussões sobre as causas envolvendo a o trabalho escravo tomou conta de diversos setores, chegando também ao âmbito político parlamentar.

A imprensa tomou é hoje um importante objeto de pesquisa para compreender a o imaginário da época, visto que no periódico trabalhado nesta pesquisa, encontrando diversas manifestações e diversos âmbitos sociais movimentados pela questão da mão de obra servil. Isso se deve a importância dos jornalistas principalmente após a década de 1870, quando assumiram destaques e interferência direta em transformações sociais no Brasil.

A divulgação de ideia a partir da imprensa ajuda a função do historiador em buscar e compreender o contexto ideológico de determinado momento a partir da leitura dos discursos apresentados nos Jornais. Na época, a imprensa foi palco de debate e de interação com o movimento abolicionista através apoio ou ataques aos pró abolição. No cenário de pós abolição, os agentes continuaram dessa vez abordando temas ainda relacionados, como as possíveis crises sociais, econômicas e direito à indenização e propriedade.

A forma como alguns dos os ex-escravizados receberam a lei também contribui para o discurso de crise moral, uma vez que este passaram a optar por não trabalhar, visão herdada dos seus senhores, uma vez que estes eram livres, portanto não trabalhavam, como afirmou Chalhoub em ponto já discutido neste trabalho.

Percebemos que a crise instaurada se dividia entre uma crise econômica, instaurada principalmente nas províncias do Nordeste devido a economia ainda tradicional, e também, uma crise de ordem, uma vez que alguns libertos pela lei de 13 de maio optaram por não continuar no antigo trabalho e romper as relações com os ex-senhores, se entregando ao ócio total em alguns casos.

Por fim, essa monografia instiga novas pesquisas com expansão regional e temporal para compreender melhor o significado dessa os ex-escravizados e ex-proprietários de cativos e do processo de rejeição das indenizações pelo governo.

## REFERÊNCIAS

- AÇÃO Generosa. **Diário do Maranhão**, nº 4406, 16 maio 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>
- ALONSO, Angela. O abolicionismo como movimento social. **Novos estudos**. 2014, n 100, p. 115-127. ISSN 1980-5403. Disponível em [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0101-33002014000300115&lng=pt&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0101-33002014000300115&lng=pt&nrm=iso)
- AUGUSTOS e digníssimos representantes da nação. **Diário do Maranhão**. São Luís, nº 4465, Seção Geral. 26 jul. 1888b. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>
- AUGUSTOS e Digníssimos senhores representantes da nação. **Diário do Maranhão**. São Luís, ano 1888a, nº 4447, Seção Geral. 5 jul. 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>
- BANCO Comercial. **Diário do Maranhão**. São Luís, nº 4464, Seção Geral. 25 jul 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>
- BARBOSA, Francisco Benedito da Costa. Contribuições da economia algodoeira e cafeeira ao desenvolvimento do Maranhão e de São Paulo. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 587-611, out. 2005.
- BARROSO, Maria das Graças Saraiva. **A escravidão e a crise do escravismo no antigo município de picos - ma**. 2006. 70 f. Monografia (Especialização) - Curso de História, História do Centro de Ciências Exatas e Naturais da UEMA, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2006.
- BEZERRILL, Simone da Silva. Imprensa e política: jornais como fontes e objetos de pesquisa para estudos sobre abolição da escravidão. In: **Simpósio De História Do BRASIL**. 2011

**Diário do Maranhão**, nº 4561. São Luís, 22 nov. 1888. Disponível em

<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

CÂMARAS MUNICIPAIS. **Diário do Maranhão**. São Luís. 30 de jan. de 1887.

Disponível em

<<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720011&pagfis=18679>>

Acesso em 05 de mar de 2020

CARNEIRO, Alan *et al.* **Augusto Olímpio Gomes de Castro**. 2019. Disponível em:

[http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-](http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CASTRO,%20Augusto%20O%20I%20C%20A%20D%20mpio%20Gomes%20de.pdf)

[republica/CASTRO,%20Augusto%20O%20I%20C%20A%20D%20mpio%20Gomes%20de.pdf](http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CASTRO,%20Augusto%20O%20I%20C%20A%20D%20mpio%20Gomes%20de.pdf). Acesso

em: 29 jun. 2020.

CARNEIRO, Alan; LOPES, Raimundo Helio. **CASTRO, Augusto Olímpio Gomes**

**de**. 2010. Disponível em: [http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-](http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CASTRO,%20Augusto%20O%20I%20C%20A%20D%20mpio%20Gomes%20de)

[republica/CASTRO,%20Augusto%20O%20I%20C%20A%20D%20mpio%20Gomes%20de](http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CASTRO,%20Augusto%20O%20I%20C%20A%20D%20mpio%20Gomes%20de). Acesso em:

22 maio 2020.

CARTA. **Diário do Maranhão**. São Luís, nº 4455, Seção Geral. 26 jul. 1888a.

Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

CARTA. **Diário do Maranhão**. São Luís, nº 4487, Noticiário. 22 ago. 1888b.

Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. 459 p.

CARVALHO, José Murilo de. **Formação das Almas**: o imaginário da república no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. 166 p.

CASTRO, César. CASTELHANOS, Samuel. O gabinete português de leitura: o lugar do livro e da leitura no Maranhão oitocentista. **Outros tempos**. vº 11, n. 18, 2014. p. 137-153. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/2118>



CAXIAS. Diário do Maranhão. **São Luís**, nº 4471, 3 ago. 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. 357 p.

CIDADE de Caxias. Diário do Maranhão. **São Luís**, nº 4511 Noticiário. São Luís, 22 set 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

COLHEITA de arroz. Diário do Maranhão. **São Luís**, ano 88, nº 4446, Seção Geral, 2 jul. 1888. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>

COLHEITA de arroz. Diário do Maranhão. **São Luís**, ano 88, nº 4446, Seção Geral, 2 jul. 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

COMO se escreve a história. Diário do Maranhão, nº 4503. São Luís, 13 set 1888b. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

COMO se escreve a história. Diário do Maranhão. **São Luís**, nº 04503, Seção Geral, 13 set 1888a. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

CORRESPONDÊNCIA, Particular do Diário do Maranhão. **Diário do Maranhão**. São Luís. n 00502. 7 abr. 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República**: momentos decisivos. 9. ed. São Paulo: Unesp, 2010. 524 p

DAUWE, Fabiano. **Conselheiro João Alfredo no senado se mostra contra o projeto de indenização dos ex-escravos**. 2004. 144 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2004

DIRETÓRIO do partido liberal. **Diário do Maranhão**. São Luís, nº 4477, 10 ago. 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

FERREIRA, Lusirene. **A repercussão da abolição no Ceará nos periódicos da corte imperial.** In: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, n° IV, 2009, Curitiba. Anais. Curitiba. p. 1-11. Disponível em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos4/lusireneferreira.pdf>

FRIAS, José Maria Corrêa de. **Almanak do Diário do Maranhão.** São Luís. 1877. Disponível <http://bdlib.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/40758>

GODOY, Arnaldo. **Rui Barbosa e a polêmica queima dos arquivos da escravidão.** Conjur. 2015. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2015-set-13/embargos-culturais-rui-barbosa-polemica-queima-arquivos-escravidao>

GOVERNO Geral. **Diário do Maranhão.** São Luís, n° 4497, Noticiário. 4 set 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

HEMEROTECA. **DIÁRIO DO MARANHÃO.** 2014. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

IDENIZAÇÃO aos escravocratas. **Diário Imperial,** 2015b. Disponível em: <http://odiarioimperial.blogspot.com/2015/08/a-indenizacao-aos-escravocratas.html#:~:text=O%20projeto%20de%20lei%20proposto,justa%20indeniza%C3%A7%C3%A3o%20prevista%20pelo%20fundo>

IDENIZAÇÃO. **Diário do Maranhão.** São Luís, n° 4496, 3 set 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

IDENIZAÇÃO. **Diário do Maranhão.** São Luís, n° 4514, 26 set 1888a. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

INFORMAÇÕES vinda de rosário. **Diário do Maranhão,** n° 4408. 18 maio 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

IPHAN. **Engenho Central**. São Paulo. 1998. Disponível em

[http://portal.iphan.gov.br/ans.net/tema\\_consulta.asp?Linha=tc\\_hist.gif&Cod=2783](http://portal.iphan.gov.br/ans.net/tema_consulta.asp?Linha=tc_hist.gif&Cod=2783)

KRENISKI, Gislania Carla P; AGUIAR, Maria do Carmo Pinto. O Jornal Como Fonte Histórica: A Representação e o Imaginário Sobre o “Vagabundo” Na Imprensa Brasileira (1989-1991). In: **XXVI Simpósio Nacional De História**, 2011, São Paulo.

**Anais**. São Paulo: ANPUH, 2011. p. 1 - 14. Disponível em:

<[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300663138\\_ARQUIVO\\_artigovagabundos-1.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300663138_ARQUIVO_artigovagabundos-1.pdf)>. Acesso em: 03 dez. 2018.

LAVOURA e comércio do Maranhão, São Luís, nº 4631, 15 fev. 1889. Disponível em

<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

MAPA. **João Maurício Wanderley**: Barão de Cotegipe. 2019. Disponível em:

<http://mapa.an.gov.br/index.php/ultimas-noticias/660-joao-mauricio-wanderley-barao-de-cotegipe>. Acesso em: 26 jun. 2020.

MARANHÃO, **Almanak Administrativo da Província do Maranhão MA**. São Luís. 1871. Disponível em

<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=706981&Pesq=jose+da+serra+gama+marques&pagfis=1170>

MARANHÃO, Associação Comercial do. **Fundação**. 2019. Disponível em:

<https://acm-ma.com.br/institucional/historia/>. Acesso em: 22 maio 2020.

MARANHÃO, **Relatório de Presidente de Província**. São Luís 1888 p.7. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-158%2C4462%2C3147>

MARANHÃO, Relatório de presidente de província. São Luís. 1888. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-158%2C4462%2C3147>.

MARTINS, Paulo de Sousa. **Escravidão, Abolição e Pós Abolição no Ceará**: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no sertão cearense. 2012. 128 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Programa de Pós Graduação em História, UFF, Niterói, 2012.

MELO, Francivaldo. **História do Maranhão**. 3. ed. São Luís: Editora Alpha, 2006. 256 p.

NASCIMENTO, Carla. **O Barão de Cotegipe e a crise do Império**. Dissertação (Mestrado em História). UFERJ. Rio de Janeiro, p. 131. 2012

PARLAMENTO. **Diário do Maranhão**. São Luís, n° 04503, 24 set 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

PENALVA 19 de julho. **Diário do Maranhão**. São Luís, n° 4464, Seção Geral. 26 jul. 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

PEREIRA, Josenildo de Jesus. **As representações da escravatura na imprensa jornalística no Maranhão na década de 1880**. 2006. 206 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Departamento de História Programa de Pós Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

PEREIRA, Josenildo. **As representações da escravatura na imprensa jornalística no maranhão na década de 1880**. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. São Paulo, p. 203. 2006

PESSANHA, Andrea. **O Paiz e a Gazeta Nacional: imprensa, memórias e abolição no Rio de Janeiro**. In: SIMPÓSIO DE HISTÓRIA DO MARANHÃO OITOCENTISTA. n° 4, 2011, São Luís. p. 1-14.

PINHEIRO, Roseane arcanjo. Gênese da imprensa no maranhão nos séculos XIX e XX. **Comunicação e sociedade**, São Bernardo do Campo, a. 29, n° 49, p. 43-64, 2°. 2007. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/CSO/article/view/760>

PRESIDENTE e demais associados da Associação Comercial do Maranhão. **Diário do Maranhão**. São Luís, ano 1888, n 4459, Seção Geral. 19 jul. 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

PROJETO Cotegipe. **Diário do Maranhão**. São Luís, n° 4471, 3 ago. 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

PROTESTO. **Diário do Maranhão**. São Luís, n° 4470, 2 ago. 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

RELATÓRIO da Associação Commercial do Maranhão. **Diário do Maranhão**. São Luís, n° 4614, 25 jan. 1889. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

Rosa de Ouro dada pelo Papa Leão XIII à Princesa Isabel pela Abolição da Escravatura.

**Apologistas Católicos**. 2016 Disponível em:

<http://apologistascaticos.com/index.php/magisterio/documentos-eclesiasticos/decretos-bulas/868-a-rosa-de-ouro-dada-pelo-papa-leao-xiii-a-princesa-isabel-pela-abolicao-da-escravatura>

SANTOS, Maria Emília. O 25 de março de 1884 e a luta pela libertação dos escravos em Pernambuco. **Revista de pesquisa histórica**. Pernambuco, v° 33, n° 2, 2015.

Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24503>

SERRA, Joaquim. **Sessenta anos de jornalismo**. 2ed. Rio de Janeiro. Laemmert e cia. 1883.

SILVA, Denilson de Cássio. **O drama da abolição**: escravidão, liberdade e cidadania em São João del Rei, Minas Gerais (1871-1897). 2011. Dissertação (História Contemporânea I). Universidade Federal Fluminense, Niteroi, 2011

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SUBSTITUIÇÃO do braço escravo. **Diário do Maranhão**. São Luís, ano 1888, n° 4405 14 maio. 1888. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>

SUBSTITUIÇÃO do braço escravo. **Diário do Maranhão**. São Luís, ano 1888, n° 4405  
14 mai. 1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

VIANA. **Diário do Maranhão**, n° 4930, 15 fev. 1890a. Disponível em  
<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

VIANA. **Diário do Maranhão**. São Luís, ano 1888b, n ° 4459, Seção Geral. 19 jul.  
1888. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

VIVEIROS, Jerônimos de. **História do Comércio do Maranhão: 1896 - 1934**. São  
Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1964. 332 p. Disponível em:  
<https://archive.org/details/histcomvol3mar/mode/2up>. Acesso em: 22 maio 2020.